

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241923.

UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico Nº 023/2020-SEMSA.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.		
OBJETO:	Locação de veículos para os setoriais da Secretaria Municipal da Saúde.		
EMPRESA CONTRATADA:	Atlanta Rent a Car LTDA - EPP (CNPJ Nº 01.135.910/0001-44.	Contrato Nº 212/2020-SEMSA.	Valor R\$ 188.662,80.
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	23/10/2020 a 23/10/2021.		
VIGÊNCIA PRORROGADA 1º T.A:	23/10/2021 a 23/10/2022.		
VIGÊNCIA PRORROGADA 2º T.A:	23/10/2022 a 23/10/2023.		
VIGÊNCIA PRORROGADA 3º T.A:	24/10/2023 a 24/10/2024.		
ASSUNTO:	2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 212/2020-SEMSA para alteração e inclusão de ficha orçamentária referente ao Contrato nº 212/2020-SEMSA decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 023/2020-SEMSA.		
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Rosivan da Silva Souza e Sr. Vanilson Pinto Lira	Portaria Nº 060/2020 - SEMSA.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 212/2020-SEMSA, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2020-SEMSA, cujo objeto é a locação de veículos para os setoriais da Secretaria Municipal da Saúde.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 17 de outubro de 2024, às 13h40, através do memorando nº 36989/2024-SEMSA, para análise técnica e emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa de Rosto do procedimento (FL. 1);
- ✓ Despacho para elaboração do Termo de Apostilamento assinado por Fernando Dantas da Mota Núcleo de Licitações e Contratos (FL. 2);
- ✓ Memorando nº 119/2024 NAF-SEMSA, de 19 de fevereiro de 2024, solicitando apostilamento e inclusão de ficha orçamentária do Contrato nº 212/2020-SEMSA, assinado por Celiz Cristiane Ferreira Fernandes Chefe do NAF/SEMSA (FL. 3);
- ✓ Memorando nº 197/2024 NAF/SEMSA, de 20 de fevereiro de 2024, encaminhando documentos para a realização do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 212/2020. Constan anexados: Termo de Autuação e Reservas Orçamentárias nºs 219, 220 e 221 (FLS. 4 a 8);
- ✓ Justificativa para o 1º Termo de Apostilamento de Ficha Orçamentária ao Contrato nº 212/2020 assinada por Fernando Dantas da Mota Coordenador do Núcleo de Licitação e Contratos (FLS. 9 a 11);
- ✓ Minuta do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 212/2020-SEMSA (FL. 12);
- ✓ Parecer Jurídico nº 025-02/2024-NTLC-STM, emitido em 28 de fevereiro de 2024 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito onde conclui: "O Setor Jurídico desta municipalidade, aprova a MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 212/2020-SEMSA, nos termos do presente

parecer, uma vez que expediente em comento está em total conformidade com a legislação (FLS. 13 e 14);

- ✓ (01) Uma via do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 212/2020-SEMSA assinado em 28 de fevereiro de 2024 por Albino Luciano Portela de Sousa Secretário Municipal de Saúde (FLS. 15 a 16).

III - ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

01 (Uma) Via do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 212/2020-SEMSA decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2020-SEMSA, que tem como objeto alteração e inclusão de ficha orçamentária referente ao contrato nº 212/2020-SEMSA, nos termos do art. 65 §8º da Lei nº 8.666/1993. Assinado em 28 de fevereiro de 2024 por Albino Luciano Portela de Sousa Secretário Municipal de Saúde (FLS. 15 a 16).

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 212/2020-SEMSA, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2020-SEMSA, encontra-se revestidos parcialmente das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

RECOMENDAÇÕES:

1. Que sejam retificados no memorando nº 197/2024-NAF/SEMSA e Termo de Autuação o número do termo de apostilamento que menciona equivocadamente o 1º Apostilamento.

Após o feito, dar continuidade aos atos posteriores que são: A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 11 de novembro de 2024.

Paulo Vinício Soares Miléo

Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS